



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2019 AO CONVÊNIO n. 38, DE 1º/11/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS MARCELLO TRAD**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF n. 466.456.321-34 e RG n. 122.118 SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. **JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, casado, médico, CPF/MF n. 638.166.441-04 e do CRM/MS n. 5011, e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Estadual da Saúde, Sr. **GERALDO RESENDE PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 128.969.181-91 e do RG n. 298.929 SSP/MS e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.276.524/0001-06, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO**, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, portador do CPF/MF n. 171.797.189-04 e do RG n. 65620 SSP/MS, doravante denominada **CONVENENTE**, celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos arts. 24, 25 e 26, da Lei n. 8.080/1990, nas Portarias de Consolidação n. 1, n. 2 e n. 6, de 2017, (Consolidação das Portarias GM/MS n. 1.559/2008, n. 3.390/2013, n. 3410/2013), Portaria n. 1.962/2018, Portaria n. 382/2019, Atas do Inquérito Civil 1.21.000.002495/2018-63, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 89076/2017-61, volume 1 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de valor anual da contratualização em atendimento à Portaria n. 1.962, de 29/6/2018 que desabilita o hospital ao recebimento do Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI), o acréscimo de valor anual a contratualização em atendimento à Portaria n. 382, de 13/3/2019 que estabelece recursos para ampliação de serviços na Santa Casa, o acréscimo de valor anual a contratualização em atendimento às Atas do Inquérito Civil n. 1.21.000.002495/2018-63, que define recurso estadual para ampliação de serviços na Santa Casa, o acréscimo de valor anual a contratualização em atendimento ao aumento de produção de procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, a formalização do novo Documento Descritivo com validade a partir de 1^o/4/2018 e a alteração da cláusula terceira do Convênio n. 38, de 1^o/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - **DA SUPRESSÃO E DOS ACRÉSCIMOS:** Ficam suprimidos da Contratualização o Incentivo Federal (IAPI) no valor anual de R\$ 131.424,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme a Portaria n. 1962, de 29/6/2018 a partir da competência junho de 2018 devendo ser restituídos os valores pagos até a competência junho/2019. Ficam acrescidos à Contratualização o valor anual de R\$ 13.308.698,67 (treze milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) com recursos federais a partir da competência abril/2019, de acordo com a Portaria n. 382, de 13/3/2019. Ficam acrescidos à Contratualização o valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) com recursos estaduais a partir da competência abril/2019 de acordo com o Inquérito Civil n. 1.21.000.002495/2018-63. Ficam acrescidos a Contratualização o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) com recursos federais a partir da competência abril de 2019, considerando a serie histórica de procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas - FAEC.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3 - **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O valor anual do convênio passará de R\$ 258.844.856,47 (duzentos e cinquenta e oito milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 294.822.131,14 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e trinta e um reais e quatorze centavos), sendo repassados a partir da competência abril/2019 conforme abaixo especificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Componente		Valor Mensal	Valor Anual
Pré-fixado	Fixo	19.550.622,06	234.607.464,72
	Incentivo Municipal para equilíbrio contratual (até outubro/2019).	437.487,17	5.249.846,04
	Repasse único para equilíbrio contratual (Outubro/19)		6.124.820,38
Pós-fixado		4.070.000,00	48.840.000,00
TOTAL GERAL			294.822.131,14

3.1 - Orçamento Pré-Fixado (Competências abril a setembro/19):

Programação Orçamentária - Pré-fixado	Valor Mensal
Recurso Federal - Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.470.368,83
Recurso Federal - Ampliação serviços - Unidade do Trauma Port 382/2019	1.109.058,22
Incentivo Federal à Contratualização - IAC	1.527.669,29
Incentivo Federal - INTEGRASUS/FIDEPS	684.304,00
Incentivo Federal - Vigilância em Saúde	1.500,00
Recurso Federal - Organização e Procura de Órgãos - OPO	20.000,00
Recurso Federal - Rede Cegonha	420.527,57
Recurso Federal - Custeio UTI	891.140,98
Recurso Federal - Rede Urgência e Emergência	1.635.888,17
Recurso Federal - Rede de Urgência e Emergência - Leitos UCP	123.165,00
Recurso Federal - Custeio hospitalar Ministério da Saúde Port 827/2010	600.000,00
Incentivo estadual à Contratualização	560.000,00
Recurso estadual - Ampliação de serviços - Unidade do Trauma (Atas Inquérito Civil 1.21.000.002495/2018-63)	1.500.000,00
Recurso estadual de custeio	760.000,00
Recurso estadual - Organização e Procura de Órgãos - OPO	30.000,00
Disposição legal estadual (Lei n. 4.441/2014)	750.000,00
Incentivo municipal à Contratualização	560.000,00
Recurso municipal de custeio	3.157.000,00
Disposição legal municipal (Lei n. 5.359/2014)	750.000,00
Incentivo Municipal	437.487,17
TOTAL	19.988.109,23

3.2 - Orçamento Pré-Fixado (Competência outubro/19):

Programação Orçamentária - Pré-fixado	Valor Mensal
Recurso Federal - Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.470.368,83
Recurso Federal - Ampliação serviços - Unidade do Trauma Port 382/2019	1.109.058,22
Incentivo Federal à Contratualização - IAC	1.527.669,29
Incentivo Federal - INTEGRASUS/FIDEPS	684.304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Incentivo Federal - Vigilância em Saúde	1.500,00
Recurso Federal - Organização e Procura de Órgãos - OPO	20.000,00
Recurso Federal - Rede Cegonha	420.527,57
Recurso Federal - Custeio UTI	891.140,98
Recurso Federal - Rede Urgência e Emergência	1.635.888,17
Recurso Federal - Rede de Urgência e Emergência - Leitos UCP	123.165,00
Recurso Federal - Custeio hospitalar Ministério da Saúde Port. 827/2010	600.000,00
Incentivo estadual à Contratualização	560.000,00
Recurso estadual - Ampliação de serviços - Unidade do Trauma (Atas Inquérito Civil 1.21.000.002495/2018-63)	1.500.000,00
Recurso estadual de custeio	760.000,00
Recurso estadual - Organização e Procura de Órgãos - OPO	30.000,00
Disposição legal estadual (Lei n. 4.441/2014)	750.000,00
Incentivo municipal à Contratualização	560.000,00
Recurso municipal de custeio	3.157.000,00
Disposição legal municipal (Lei nº 5.359/2014)	750.000,00
Incentivo Municipal	437.487,17
Repasse municipal - equilíbrio econômico financeiro	6.124.820,38
TOTAL	26.112.929,61

3.3 - Orçamento Pós-Fixado:

COMPONENTE	Valor Mensal	Valor Anual
Produção FAEC Ambulatorial e Hospitalar	750.000,00	9.000.000,00
Produção de Alta Complexidade - Recurso Federal	3.070.000,00	36.840.000,00
Produção de Alta Complexidade - Recurso Estadual (Atas Inquérito Civil 1.21.000.002495/2018-63)	250.000,00	3.000.000,00
TOTAL	4.070.000,00	48.840.000,00

3.4 - O cumprimento das metas e repasse de recursos obedecerão as pactuações estabelecidas no Documento Descritivo.

CLÁUSULA QUARTA

4 - **DA FORMALIZAÇÃO:** Ficam vigentes e com seus efeitos a partir do dia 1º/4/2019 o Documento Descritivo assinado na mesma data, por ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA

5 - **DA ALTERAÇÃO:** Fica alterada a seguinte cláusula do Convênio n. 38/2017:



DOCUMENTO DESCRITIVO 2019/2020
ANEXO AO CONVÊNIO N. 38 DE 01/11/2017

1. IDENTIFICAÇÃO				
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE SANTA CASA		CNPJ: 03.276.524/0001-06		CNES: 0009717
Endereço: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA N. 88 - CENTRO				
Cidade: CAMPO	UF: MS	CEP: 79.002-250	DDD/Telefone: (67) 3322-4000	
Banco: 341	Conta	Agência: 3260-0	Praça de Pagamento: Campo Grande	
Responsável Legal: ESACHEU CIPRIANO DO NASCIMENTO		CPF: 171.797.189-04	Cargo: DIRETOR	
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL				
Tipo de Estabelecimento:		<input checked="" type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Especializado	
Natureza:		<input type="checkbox"/> Público	<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico	<input type="checkbox"/> Privado
Número de Leitos:		Geral: 660	SUS: 543	
Serviço de Urgência e Emergência		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Demanda:		<input type="checkbox"/> Espontânea	<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se sim, habilitado em GAR: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Número de Leitos de UTI SUS		Adulto: 57	Pediátrico: 10	Neonatal: 08
		Ucinco: 11	Ucinca: 04	
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Qual(is): Rede Cegonha/Rede de Urgência e Emergência
Habilitação em Alta Complexidade	<ul style="list-style-type: none">- Unacon com serviço de hematologia- Unacon com serviço de radioterapia- Centro de trauma tipo III- Centro de referência em assistência a queimados - alta complexidade- Centro de referência em alta complexidade cardiovascular- Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional- Cirurgia cardiovascular pediátrica- Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardiácos- Cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista- Cirurgia vascular- Cornea/esclera- Rím- Banco de tecido ocular humano- Unidade de internação em cuidados prolongados(UCP)- Referência hospitalar em atendimento terciário a gestação de alto risco- Retirada de órgãos e tecidos- Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia- Tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da política nacional de atenção oftalmológica- Unidade de assistência de alta complexidade em traumatologia-ortopedia- Serviço hospitalar para tratamento AIDS- Videocirurgias- Hospital tipo III em urgência- Unidade de assistência de alta complexidade em nefrologia (serviço de nefrologia)			
2.1 RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS				
I - TOTAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE				
CATEGORIA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	HORA SEMANAL	
Médico	Anestesiologia	105	1.436	
Médico	Angiologista	4	42	
Médico	Cardiologista	64	1.028	
Médico	Cirurgia cardiovascular	24	442	
Médico	Cirurgia geral	119	1.371	
Médico	Cirurgia do aparelho digestivo	11	73	

Rua Bahia, 280 - Centro - CEP: 79002-530 - Campo Grande MS - Fone: (67) 3314-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

Médico	Cirurgia pediátrica	18	387
Médico	Cirurgia plástica	17	302
Médico	Cirurgia torácica	5	57
Médico	Cirurgia vascular	27	400
Médico	Clinico geral	232	2.922
Médico	Dermatologista	4	60
Médico	Endocrinologista	4	58
Médico	Endoscopia digestiva	8	114
Médico	Gastroenterologista	8	52
Médico	Ginecologia/obstetrícia	77	1.025
Médico	Hematologista	4	47
Médico	Infectologista	3	64
Médico	Medico do trabalho	1	12
Médico	Nefrologia	19	318
Médico	Neurocirurgia	19	267
Médico	Neurologia	24	280
Médico	Oftalmologista	54	562
Médico	Oncologista	13	109
Médico	Cancerologista cirurgico	14	105
Médico	Cancerologista pediátrico	1	4
Médico	Cirurgia de cabeça e pescoço	4	18
Médico	Mastologista	7	53
Médico	Ortopedia	77	1.623
Médico	Otorrino	24	292
Médico	Patologista (necropsia)	1	2
Médico	Pediatria	131	2.057
Médico	Pneumologista	5	64
Médico	Residência médica	123	7.114
Médico	Reumatologista	2	10
Médico	Terapia intensiva adulto	57	1.123
Médico	Radiologia/ Diagnóstico por imagem	29	315
Médico	Urologia	22	346
Dentista	Buco-maxilo facial	13	339
Nutricionista	---	21	958
Serviço Social	---	16	494
Fisioterapeuta	---	102	3.088
Fonoaudiólogo	---	11	360
Psicólogo	---	11	316
Biomédico	---	13	526
Farmacêutico	---	55	2.522
Enfermagem	---	227	9.984

II - TOTAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA ÁREA DA SAÚDE

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	HORA SEMANAL
Enfermagem	---	821	3.532
Técnico Nutrição	---	2	88
Técnico imobil ortopedica	---	7	308
Técnico Radiologia	---	46	1.320

2.2. ESTRUTURA FÍSICA

I - PRONTO SOCORRO

INSTALAÇÃO	EXISTENTE	SUS
Leitos de observação	54	28
Sala de acolhimento com classificação de risco	3	2
Sala de estabilização (vermelha)	3	3
Sala de curativo	2	1
Sala de gesso	2	1
Consultórios médicos	15	10
Sala de higienização	4	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

II - UNIDADES DE INTERNAÇÃO				
Clínica	Especialidades	Leitos	Leitos SUS	% SUS
Cirúrgico	Buco Maxilo Facial	3	2	67%
	Cardiologia	22	16	73%
	Cirurgia Geral	60	45	75%
	Gastroenterologia	1	1	100%
	Ginecologia	8	6	75%
	Nefrologia Urologia	6	4	66%
	Neurocirurgia	26	20	77%
	Oftalmologia	6	4	66%
	Oncologia	3	2	66%
	Ortopedia/ traumatologia	89	75	84,2%
	Otorrinolaringologia	2	1	50%
	Plástica	11	8	72%
	Queimado Adulto	5	3	60%
	Queimado pediátrico	6	4	66%
	Torácica	11	7	63%
	Transplante	4	4	100%
	TOTAL LEITOS CIRÚRGICOS		263	202
Clínico	AIDS	1	1	100%
	Cardiologia	27	22	81%
	Clinica Geral	83	73	87,9%
	Hematologia	3	2	66%
	Nefrologia / Urologia	18	15	84%
	Neurologia	25	19	76%
	Oncologia	6	4	66%
	Queimado Adulto	2	1	50%
	Queimado Pediátrico	2	1	50%
	TOTAL LEITOS CLÍNICOS		167	138
Complementar	Unidade de cuidados intermediários neonatal Convencional	11	11	100%
	UTI Adulto tipo III	60	57	95%
	UTI Neonatal tipo III	8	8	100%
	UTI Pediátrica tipo III	14	10	70%
	Unidade de cuidados intermediários neonatal Canguru	4	4	100%
TOTAL LEITOS COMPLEMENTARES		97	90	93%
Obstétrico	Obstetria Cirúrgica	18	11	61%
	Obstetria Clínica	19	16	84%
TOTAL LEITOS OBSTÉTRICOS		37	27	73%
Pediátrico	Pediatria Clínica	54	48	88%
	Pediatria Cirúrgica	18	14	77%
TOTAL LEITOS PEDIATRIA		72	62	86%
Outras Especialidades	Crônicos	21	21	100%
HospitalDia	Intercorrência pós -transplante	3	3	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

III – AMBULATÓRIO				
INSTALAÇÃO		QUANTIDADE DE SALAS		
		EXISTENTE	SUS	
Consultórios para Clínicas especializadas		27	21	
Outros consultórios não médicos		2	2	
Sala de curativo		3	3	
Sala de enfermagem		2	1	
IV – ÁREA CIRÚRGICA				
INSTALAÇÃO	QUANTIDADE DE SALAS		LEITOS	
	EXISTENTE	SUS	EXISTENTE	SUS
Sala de cirurgia	21	14	0	0
Sala de recuperação	4	3	26	20
Sala de parto (PPP)	5	5	0	0
V- SERVIÇO DE APOIO, DIAGNOSE E TERAPÊUTICO – SADT				
ÁREA	ESPECIFICIDADE DOS EQUIPAMENTOS		EXISTENTE	SUS
EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO	Raio x		10	10
	Tomógrafo Computadorizado		2	2
	Ultrassom Convencional		2	2
	Ultrassom Doppler Colorido		4	4
	Ultrassom Ecografo		2	2
	Endoscópio das Vias Respiratórias		1	1
	Endoscópio das Vias Urinárias		3	3
	Endoscópio Digestivo		3	3
	Eletrcardiografo		8	8
	Eletrencefalografo		1	1
Ressonância Magnética		1	1	
VI – LABORATÓRIO				
ÁREA	ESPECIFICIDADE		PRÓPRIO OU TERCEIRIZADO	
LABORATÓRIO	Clínico		Terceirizado	
	Anatomopatológico		Terceirizado	
VII – ESTRUTURA DE APOIO EDUCACIONAL				
DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	
AUDITÓRIOS			3	
SALAS DE AULA			4	
REDE DE INTERNET			SIM	

3. METAS		
3.1 METAS QUANTITATIVAS		
QUADRO I - MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL- MAC		
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO		Meta anual
1	0101 Ações coletivas/ individuais em saúde (Banco de leite)	2.546
2	0201 Coleta de material / Biópsias (Habilitação - Unacon)	482
3	0205 Diagnóstico por ultrassonografia (Habilitação - Unacon)*	2.400
4	0206010032 Ecocardiografia transtoracica (Habilitação - Cardiovascular)*	1.200
5	0209010010 Colangiopancreatografia retrograda (via endoscópica)*	48
6	0209010029 Colonoscopia (Habilitação - Unacon)*	192
7	0209010037 Esofagogastroduodenoscopia (Habilitação - Unacon)*	288
8	0209020016 Cistoscopia*	204
9	0209040017 Broncoscopia (Habilitação - Unacon)*	12
10	0211 Métodos diagnósticos em especialidades	11.046
11	0211060038 Campimetria*	600
12	0211060127 Mapeamento de retina*	1.200
13	Angiologia Cirúrgica	336
14	Buco-maxilo facial	3.780
15	Cirurgião Pediátrico	96
16	Cirurgia vascular (Habilitação - Cardiovascular)	192

Rua Bahia, 280 - Centro · CEP: 79002-530 · Campo Grande MS · Fone: (67) 3314-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

17	0301010072	Cardiologia (Habilitação – Cardiovascular)	8.844
18	Consulta médica em Atenção Especializada *	Endocrinologista	336
19		Gastro/ cirurgia do aparelho digestivo	480
20		Cirurgia geral	1.680
21		Cirurgia plastica geral/reparadora	1.368
22		Cirurgia toracica geral	432
23		Cirurgia ginecologica/GAR	3.912
24		Hematologista (Habilitação – Unacon)	228
25		Mastologia (Habilitação – Unacon)	672
26		Nefrologia adulto (Habilitação – Nefrologia)	240
27		Neurologia (Habilitação – Neurologia)	192
28		Neurocirurgia- (Habilitação – Neurologia)	1.032
29		Oftalmologia	5.976
30		Urologia	2.376
31		Ortopedia (Habilitação – Ortopedia)	1.920
32		Oncologia (Habilitação – Unacon)	96
33		Oncologia cirurgica (Habilitação – Unacon)	1.668
34		Pequena cirurgia adulto	360
35		Pneumologia	240
36		Consulta pré e pós transplante renal	804
37	0405 Cirurgia do aparelho da visão	1.188	
38	0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	1.802	
39	0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	151	
QUADRO II - HOSPITALAR MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC			
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO			Meta anual
40	0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos		711
41	0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)		9.040
42	0304 Tratamento em oncologia		404
43	0305 Tratamento em nefrologia		309
44	0310 Parto e nascimento		1.196
45	0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico		420
46	0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço		360
47	0405 Cirurgia do aparelho da visão		348
48	0406 Cirurgia do aparelho circulatório		180
49	0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal**		390
50	0408 Cirurgia do sistema osteomuscular		4.812
51	0409 Cirurgia do aparelho geniturinário		876
52	0410 Cirurgia de mama		42
53	0413 Cirurgia reparadora**		319
54	0415 Outras cirurgias		4.716
QUADRO III - ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – MAC			
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO			Meta anual
55	0201 Coleta de material (Biópsia percut. orientada tomografia/USG/ ressonância) (Habilitação – Unacon)		24
56	0206 Diagnóstico por tomografia *		3.840
57	0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista (Arteriografias) *		216
58	0211 Métodos diagnósticos em especialidades (Cateterismo)*		1.032
59	030401 Radioterapia (Nº de pacientes, conforme Portaria nº 283/2019)		1.660
60	0304 Tratamento em oncologia (Quimioterapia)		5.919
61	0309 Terapias especializadas (Litotripsia)		960
62	0405 Cirurgia do aparelho da visão		398
QUADRO IV - ATENDIMENTO HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE – MAC			
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO			Meta anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU
 Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

63	0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	216
64	0304 Tratamento em oncologia	27
65	0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico**	90
66	0405 Cirurgia do aparelho da visão	132
67	0406 Cirurgia do aparelho circulatório	1.148
68	0408 Cirurgia do sistema osteomuscular**	245
69	0412 Cirurgia torácica	55
70	0413 Cirurgia reparadora	69
71	0416 Cirurgia em oncologia	474
QUADRO V - ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FAEC		
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO		Meta anual
72	0305 Tratamento em nefrologia	9.406
73	0418 Cirurgia em nefrologia	104
74	0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	161
75	0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	114
76	0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	631
QUADRO VI - ATENDIMENTO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC		
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO		Meta anual
77	0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	268
78	0504 Processamento de tecidos para transplante	141
79	0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	78
80	0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	145
TOTAL		112.195

*O cumprimento dessa meta assinalada se dará pela oferta do procedimento na regulação. No caso de consultas será considerada a agenda ofertada para o Sistema de Regulação encaminhar os pacientes (agenda global).

**O cumprimento dessa meta assinalada se dará pela realização de procedimento eletivo conforme autorização de AIH pelo Sistema de Regulação Hospitalar.

***As quantidades dos procedimentos abertos pelo código devem ser suprimidas nas quantidades dos subgrupos.

Obs: As metas estabelecidas acima não contemplam a totalidade da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM's do SUS. Os demais procedimentos não contemplados nas linhas descritas como metas serão realizados conforme a demanda de atendimento do hospital e ratificados no Sistema de Informações.

3.2 METAS QUALITATIVAS					
I - ATENÇÃO A SAÚDE					
INDICADORES		META	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
1	Monitorar disponível serviço de ouvidoria	Monitorar	Relatório Hospitalar/ Trimestral	Relatório Hospitalar/ Trimestral	Sim=1 Não= 0
2	Taxa de Avaliação POSITIVA pelos usuários	80%	Relatório Hospitalar/ Semestral	Nº avaliações positivas no mêsx100 ----- Nº avaliações realizadas no mês	80% - 100%= 1 70% - 79%= 0,5 <70%= 0
II - GESTÃO HOSPITALAR					
INDICADORES		METAS	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
3	Disponibilizar sistematicamente o censo hospitalar à Secretaria Municipal de Saúde	Encaminhar censo 3x ao dia	GRH e E-mail censo@sesau.campogrande.ms.gov.br Mensal	Avaliação do encaminhamento dos e-mails	SIM= 2 NÃO= 0
4	Taxa de Ocupação de Leitos	100%	Relatório Hospitalar/ Tabwin Mensal	Permanência (Tabwin) X100 Nº leitos CNES X nº dias mês	85% - 100%= 1 70 - 84%=0,5 <70%= 0
5	Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto	100%	Relatório Hospitalar/ Tabwin Mensal	Nº pacientes X dia no mês X 100 Nº Leitos CNES X nº dias do mês	85% - 100%= 1 70 - 84%= 0,5 <70%= 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

6	Taxa de Mortalidade Institucional	6%	Relatório Hospitalar/ Comissão de Óbito / Mensal	Nº Óbitos ocorridos em pacientes após 24 h de internação no mês X 100 Nº de pacientes que tive- ram saída do hospital no mesmo período	<6-6% = 1 7 -8% = 0,5 >8% = 0
7	Tempo médio de permanência para leitos clínicos	8	Relatório Hospitalar/ Tabwin Mensal	Nº permanência interna- dos em leitos clínicos por mês Nº total frequência no mesmo período	Até 8 = 1 8 - 11=0,5 > 11=0
8	Tempo Médio Permanência Leitos Cirúrgicos	8 dias	TABWIN/ Mensal	Nº de pacientes perma- nência/Tabwin internados em leitos cirúrgicos por mês Nº total frequência/Tabwin no mesmo período	até 8 dias= 1 9 a 11 dias= 0,5 >11 dias= 0
9	Taxa de suspensão de cirurgia extra paciente	<10%	Relatório de Estatística Hospitalar mensal	Nº cirurgias suspensas por fatores extra pacientes x100 Nº cirurgias agendadas	<10 -10%= 1 11- 15%= 0,5 >15%=0
10	Taxa de Oferta de Consultas Especializadas ofertadas pelo Sistema de Regulação (Consultas aprovadas/ consultas ofertadas pela instituição)	100%	Tabwin/ SISREG / Men- sal	Nº consultas ofertadas pela instituição X 100 Nº consultas aprovadas	90% -100%= 1 90% - 80%= 0,5 <80%= 0
11	Taxa de Bloqueio de Consultas Fornecidas para o Sistema de Regulação (Consultas bloquea- das/Consultas ofertadas)	10%	SISREG /Trimestral	Nº Consultas bloqueadas X 100 Total Consultas ofertadas	0-10%= 1 >10 a 15%= 0,5 >15%= 0
12	Manter atualizadas as Informa- ções no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Atua- lizadas	Atualização periódica	SCNES/ Trimestral http://cnes.datasus.gov.br	Avaliação do relatório impresso emitido online	SIM= 1 NÃO= 0
13	Ampliar o Caráter de Atendimento Eletivo	50% dos procedi- mentos hospitalares serem eletivos	Relatório Hospitalar/ Tabwin / SISREG / Mensal	Avaliação da porcentagem dos atendimentos eletivos em média complexidade hospitalar	30% - 50%= 2 10% - <30%= 1 <10%= 0
14	Habilitações (Verificação da quantidade execu- tada de cada procedimento som- ando todas porcentagens para média final)	Atendimentos aos parâmetros assisten- ciais das habilitações vigentes	Planilha de produção dos serviços habilitados/ Tabwin/ Portarias Trimestral	Avaliação do Relatório de Produção / Serviços Habi- litados/Tabwin/Portarias	>95% = 2 90 - 94% = 1 <90% = 0
Comissões Hospitalares		Metas	Fonte de Informação	Método de Aferição	Pontuação
15	Núcleo de Segurança do Paciente	Implantar ações para promoção da segurança do paciente divulgar e manter atualizado o Plano de segurança do paciente	Relatório Hospitalar / Trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0
16	Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	Alimentar o Sistema de Indicadores do MS	Relatório do SCIH / Trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0
17	Comissão de Ética Médica	Reuniões Bimestrais	Avaliação documental através do registro em ATA / Bimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0
18	Comissão de Ética de Enferma- gem	Reuniões Bimestrais	Ata das reuniões/ Bimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0
19	Comissão de Padronização de Materiais e Medicamentos	Reuniões mensais	Avaliação documental através do registro em ATA / Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

20	Comissão de Revisão de Prontuários	Reuniões Mensais	Avaliação documental através do registro em ATA / Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
21	Comissão de Análise de Óbitos	Reuniões Mensais	Avaliação documental através do registro em ATA / Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
22	Comitê Transfusional	Reuniões Mensais	Relatório Comitê Transfusional ao Sistema Nacional de Hemovigilância - ATA/Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
23	Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Programa de captação de órgãos em 100% dos pacientes com diagnóstico de morte cerebral	Relatório Hospitalar / Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
III – PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS – QUALIDADE - SUS					
ATENÇÃO À SAÚDE		META	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
24	Saúde do Trabalhador: - Notificação dos acidentes de trabalho/mês; - Incidência e prevalência das doenças relacionadas ao trabalho e absenteísmo; - Notificação das doenças relacionadas à saúde do trabalhador; Participar da Rede Nacional da Saúde do Trabalhador (RENAST).	Levantamento trimestral do absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do serviço	Relatório hospitalar Trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO= 0
25	Alimentação do Sistema SISCAN na aba "Tratamento"	Informar no SISCAN os pacientes em tratamento de oncologia no Hospital	Sistema SISCAN x SIA Mensal	Relatório, informando que alimenta o SISCAN,aba tratamento.	SIM= 1 NÃO= 0
26	Cumprimento Lei nº 12732/2012 (Lei dos 60 dias)	Disponibilizar o primeiro tratamento ao paciente com neoplasia maligna em até 60 dias do diagnóstico	Sistema VIGICAN Mensal	Relatórios emitidos pelo Sistema Vigican, Média do tempo de início de tratamento dado pelo hospital	Até 60 dias= 1 61 - 80 dias= 0,5 >80 dias = 0
REDE CEGONHA		META	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
27	Taxa de parto cesariano	45%	Relatório Hospitalar Mensal	Nº partos cesarianas no mês X100 Nº total de partos	<45 -45%= 1 46- 50%= 0,5 >50%= 0
28	Taxa de ocupação de leitos de UTI Neonatal	100%	Relatório de estatística hospitalar mensal / Tabwin	Análise do Relatório Hospitalar mensal	85-100%= 1 70 - 84%=0,5 <70%= 0
29	Taxa de ocupação de leitos de UCINCO	100%	Relatório de estatística hospitalar mensal / Tabwin	Análise do Relatório Hospitalar mensal	85-100%= 1 70 - 84%=0,5 <70%= 0
30	Taxa de ocupação de leitos de UCINCA	100%	Relatório de estatística hospitalar mensal / Tabwin	Análise do Relatório Hospitalar mensal	85-100%= 1 70 - 84%=0,5 <70%= 0
31	Taxa de Episiotomia	Monitorar	Relatório Hospitalar/ Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico; Relatório de Tipo de Parto em Ordem de descrição /Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM=1 NÃO=0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU
 Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

32	Mulheres com quadro de aborto- amento que utilizaram AMIU	Mínimo de 50% das mulheres em situa- ção de abortoamento assistidas com AMIU	Relatório hospitalar semestral	Número de procedimentos AMIU no período x 100 Número de procedimen- tos Total de Abortamento no mesmo Período	> ou = 50% = 1 20-49.9% = 0.5 <20% = 0
33	Registro do procedimento secun- dário da AIH de inserção de DIU (0301040028)	Registrar na AIH	Relatório da saúde da mulher comparado com Tabwin	Avaliação da Frequência de procedimentos de inserção de DIU mensal	SIM=1 NÃO=0
34	Realizar e registrar o Apgar do recém-nascido nos 5 primeiros minutos de vida	100% dos RN	Relatório Hospitalar/ Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico; Relatório de Tipo de Parto em Ordem de descrição /Mensal	Avaliação do relatório apresentado	100% = 1 89-99% = 0.5 <89% = 0
35	Monitorar protocolo de avaliação e classificação de risco obstétrico	Monitorar	Relatório Hospitalar/ Trimestral	Apresentar relatório hospi- talar de atendimento a gestantes com classifica- ção de risco	SIM=1 NÃO=0
36	Gestão participativa e comparti- lhada na Unidade materno e infantil	Colegiado gestor materno e infantil ou similar, multiprofissi- onal	Avaliação documental através do registro em ATA / Bimestral	Realização de reuniões bimestrais	SIM = 1 NÃO = 0
37	Participação no Grupo Condutor e Fórum da Rede Cegonha	100% da participação	Lista de presença nas atividades disponibiliza- das pela SRAS/SESAU Semestral	Avaliação das listas apresentadas	SIM = 1 NÃO = 0
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		META	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
38	Manter o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar e Garantir a implementação das ações propos- tas no plano de ação do hospital	Reuniões mensais e implementação das ações	Avaliação documental através do registro em ATA / Mensal	Realização de reuniões mensais e relatório das implementações das ações	SIM = 1 NÃO = 0
39	Manter o Núcleo Interno de Regu- lação como Garantia de acesso integral aos exames, procedimen- tos e internação	Manter	Relatório Hospitalar trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
40	Disponibilizar Equipe multiprofissi- onal compatível com o porte da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência	Equipe multiprofissi- onal conforme Porta- ria	Relatório de monitora- mento Hospitalar	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
41	Alimentar o Sistema de informa- ções da RUE / SES – MS (e-RUE)	Alimentar	Sistema e-RUE trimestral	Monitoramento pela ges- tão da SESAU no Sistema e-RUE	SIM= 1 NÃO= 0
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		META	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
42	Participação em programa de Capacitação e Desenvolvimento	60 Horas de treina- mento semestral	Relatório Hospitalar / Semestral	Avaliação do relatório apresentado	51 a 60 = 1 21 a 50 = 0,5 <50 = 0
TOTAL					45

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

O valor anual estimado para a execução deste Documento Descritivo importa em R\$ 288.697.310,79 (Duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e dez reais e setenta e nove centavos) conforme especificado a seguir.

COMPONENTE	Valor Mensal	Valor Anual
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	19.988.109,23	239.857.310,79
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	4.070.000,00	48.840.000,00
TOTAL	24.058.109,23	288.697.310,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

4.1. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

Programação Orçamentária – Pré-fixado	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos federais – Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.470.368,83	53.644.425,96
Recursos federais – Ampliação serviços – Unidade do Trauma Port 382/2019	1.109.058,22	13.308.698,67
Incentivo federal à contratualização – IAC	1.527.669,29	18.332.031,48
Incentivos federais – INTEGRASUS/FIDEPS	684.304,00	8.211.648,00
Incentivos federais – Vigilância em Saúde	1.500,00	18.000,00
Recurso Federal - Organização e Procura de Órgãos - OPO	20.000,00	240.000,00
Recurso Federal - Rede Cegonha	420.527,57	5.046.330,84
Recurso Federal - Custeio UTI	891.140,98	10.693.691,76
Recurso Federal - Rede Urgência e Emergência	1.635.888,17	19.630.658,04
Recurso Federal - Rede de Urgência e Emergência – Leitos UCP	123.165,00	1.477.980,00
Recurso Federal - Custeio hospitalar Ministério da Saúde Port 827/2010	600.000,00	7.200.000,00
Incentivo estadual à contratualização	560.000,00	6.720.000,00
Recurso estadual – Ampliação de serviços – Unidade do Trauma (Atas Inquérito Civil 1.21.000.002495/2018-63)	1.500.000,00	18.000.000,00
Recurso estadual de custeio	760.000,00	9.120.000,00
Recurso estadual - Organização e Procura de Órgãos - OPO	30.000,00	360.000,00
Disposição legal estadual (Lei nº 4.441/2014)	750.000,00	9.000.000,00
Incentivo municipal à contratualização	560.000,00	6.720.000,00
Recurso municipal de custeio	3.157.000,00	37.884.000,00
Disposição legal municipal (Lei nº 5.359/2014)	750.000,00	9.000.000,00
Incentivo Municipal	437.467,17	5.249.846,04
TOTAL	19.988.109,23	239.857.310,79

4.2. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

COMPONENTE	Valor Mensal	Valor Anual
PRODUÇÃO FAEC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	750.000,00	9.000.000,00
PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE – Recurso Federal	3.070.000,00	36.840.000,00
PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE – Recurso Estadual (Atas Inquérito Civil 1.21.000.002495/2018-63)	250.000,00	3.000.000,00
TOTAL	4.070.000,00	48.840.000,00

- 4.2.1. O componente pós-fixado corresponde a Produção Ambulatorial e Hospitalar FAEC, Produção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade e Incrementos de Produção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade sendo repassado ao HOSPITAL pós-produção, aprovação, processamento e concomitante à respectiva transferência financeira, de acordo com a produção mensal aprovada, estimando-se um valor médio mensal FAEC de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) e valor médio mensal de procedimentos de Alta Complexidade de R\$ 3.320.000,00 (Três milhões, trezentos e vinte mil reais).
- 4.2.2. Do valor mensal destinado a produção de Alta complexidade e Incrementos de Produção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade, serão pagos procedimentos de Litotripsia no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por procedimento.
- 4.2.3. Do valor mensal destinado a produção de Alta complexidade e Incrementos de Produção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade, o mínimo de R\$ 169.068,66 (Cento e sessenta e nove mil, sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) serão destinados ao pagamento de procedimentos de Radioterapia, conforme recursos disponibilizados através das Portarias GM/MS nº 3.278/2011 e 2.369/2012.



5. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

5.1 O componente pré-fixado importa em R\$ 239.857.310,79, a ser transferido ao Hospital em parcelas duodecimais de R\$ 19.988.109,23 conforme discriminado abaixo:

- a- 50% do valor pré-fixado que remontam em R\$ 9.994.054,61, terão seu repasse, mensalmente, condicionados ao percentual de cumprimento de metas de qualidade discriminadas nesse documento descritivo.
- b- 50% do valor pré-fixado que remontam em R\$ 9.994.054,61, terão seu repasse, mensalmente, condicionados ao percentual de cumprimento de metas físicas discriminadas nesse documento descritivo.

A partir de 1º de julho de 2019 até a data de assinatura do novo contrato a verificação do cumprimento das metas quantitativas será realizada através da soma de todos os procedimentos de Média e Alta Complexidade realizados que estão discriminados nestes documento, dividido pela meta total contratualizada (112.195) e multiplicado por 100 (cem).

No período de 1º de abril a 30 de junho de 2019 a verificação do cumprimento das metas quantitativas será realizada através da soma dos procedimentos de Média Complexidade realizados que estão discriminados nestes documento, dividido pela meta de Média Complexidade e multiplicado por 100 (cem).

A verificação das metas qualitativas será através da apresentação dos documentos comprobatórios que serão analisados, conferidos e pontuados, a soma dos pontos será dividido pela meta total (45) e multiplicado por 100(cem).

Não deverão ser somados os resultados para apuração final, os valores repassados serão analisados conforme a distribuição para as metas qualitativas e quantitativas separadamente. Garantindo a efetiva prestação dos serviços conforme pactuado.

A Secretaria Municipal de Saúde acompanhará mensalmente a realização dos serviços.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento à Contratualização que realizará o monitoramento trimestralmente das ações e serviços de saúde pactuados.

Se o hospital não atingir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas ou quantitativas pactuadas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados terá o instrumento de contratualização e Documento Descritivo revisados, ajustando para baixo as metas e o valor dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção do hospital, mediante aprovação do gestor local.

Se o hospital apresentar percentual acumulado de cumprimento de metas superior a 100% (cem por cento) por 12 (doze) meses consecutivos terá as metas do Documento Descritivo e os valores contratuais reavaliados, com vistas ao reajuste, mediante aprovação do gestor local e disponibilidade orçamentária.

As avaliações de cumprimento de metas serão realizadas anualmente, e, se necessário, os valores eventualmente pagos a maior no período serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento de metas.

O repasse dos valores pelo cumprimento das metas quantitativas e qualitativas obedecerá a proporção abaixo relacionada:

- I- Cumprimento de mais de 80% do total de pontos das metas quantitativas / qualitativas pactuadas corresponde a um repasse de 100% do valor destinado.
- II- Cumprimento de 70% a 80% do total de pontos das metas quantitativas / qualitativas pactuadas corresponde a um repasse de 90% do valor destinado.
- III- Cumprimento de 60% a 69% do total de pontos das metas quantitativas / qualitativas pactuadas corresponde a um repasse de 80% do valor destinado.
- IV- Cumprimento de 50% a 59% do total de pontos das metas quantitativas / qualitativas pactuadas corresponde a um repasse de 70% do valor destinado.

Rua Bahia, 280 - Centro · CEP: 79002-530 · Campo Grande MS · Fone: (67) 3314-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

5.2 O recurso disponibilizado para a Rede Cegonha será repassado proporcionalmente caso não sejam ofertados o total de leitos do quadro abaixo:

Ação/ Serviço	Leitos	Valor Mensal	Valor Anual
Leitos GAR	26	147.885,83	1.774.629,96
UTI Adulto (Tipo III)	13	103.691,30	1.244.295,60
UTI Neonatal (Tipo III)	6	68.210,44	818.525,28
UCI Neonatal (UCINCo)	11	84.315,00	1.011.780,00
UCI Neonatal (UCINCA)	4	16.425,00	197.100,00
TOTAL		420.527,57	5.046.330,84

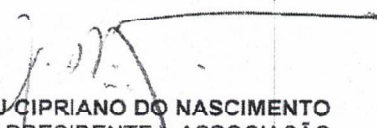
5.3 O recurso disponibilizado para a Rede de Urgência e Emergência será repassado proporcionalmente caso não sejam ofertados o total de leitos do quadro abaixo:

Ação/ Serviço	Leitos	Valor Mensal	Valor Anual
Custeio de Porta de Entrada Hospitalares de Urgência	--	300.000,00	3.600.000,00
Enfermaria clínica de retaguarda	124	801.479,17	9.617.750,04
UTI adulto (Tipo III)	57	454.646,46	5.455.757,52
UTI pediátrica (Tipo III)	10	79.762,54	957.150,48
TOTAL		1.635.886,17	19.630.656,04

Ação/ Serviço	Leitos	Valor Mensal	Valor Anual
Unidades de Internação em Cuidados Prolongados UCP	21	123.165,00	1.477.980,00

Campo Grande – MS, 01º de Abril de 2019.


JOSÉ MAURO PINTO CASTRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


ESACHEU CIPRIANO DO NASCIMENTO
DIRETOR-PRESIDENTE – ASSOCIAÇÃO
BENFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA
CASA